



**PROGRAMAS ASSISTENCIAIS: BENEFÍCIOS E PERMANÊNCIA PARA O  
INGRESSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ES**

*Bruno Fonseca Coelho*  
*Universidade Federal do Espírito Santo – UFES*  
*brufon23@gmail.com*  
*<https://orcid.org/0000-0002-3246-7831>*

*Adrielle Costa Iendez*  
*Colégio Jesus Cristo Rei*  
*adrielleiendez@gmail.com*  
*<https://orcid.org/0000-0003-4287-8009>*

*Elemilson Barbosa Caçandre*  
*Instituto Federal do Espírito Santo – IFES*  
*elemilson1010@hotmail.com*  
*<https://orcid.org/0000-0002-0122-6306>*

**Modalidade:** Artigo completo (para comunicação oral)

**Resumo:**

O presente artigo visa apresentar vários aspectos relacionados aos Programas Assistenciais de ingresso no ensino superior, fazendo reflexões acerca do acesso as políticas públicas, oportunizando quem antes não tinha condições de ingressar no meio acadêmico, fazendo-se uma análise da Lei de Cotas e os programas. Além disso, o artigo aponta uma pesquisa investigativa com os discentes do 6º período de Licenciatura em Matemática do CUSC-ES, em que dos 27 graduandos dos registros, apenas 19 responderam à pesquisa, a partir das respostas, foi feito um levantamento. Deste modo, o estudo objetiva a investigação da interação dos programas que a referida instituição é conveniada, verificando o conhecimento dos entrevistados com relação aos programas assistenciais, por quais programas os licenciados são contemplados, a influência que os mesmos exercem na escolha do aluno quanto ao curso de matemática e a forma que os programas funcionam como um incentivo a permanência no curso reduzindo a evasão. Um dos dados que se destacaram é que das 19 pessoas que responderam à pesquisa, 12 possuem algum tipo de bolsa assistencial, é perceptível a necessidade de propagação dos programas assistenciais, uma vez que estes corroboram para o ingresso e pluralidade no curso de matemática reduzindo as desigualdades.

**Palavras-chave:** Programas Assistenciais; Ensino Superior; Licenciatura em Matemática; Benefícios.

## **1. Introdução**

Atualmente, percebe-se a necessidade do cidadão se especializar em determinada área, uma vez que o mercado de trabalho está à procura de pessoas qualificadas e com um diferencial, o que está diretamente associado à continuidade dos estudos, sendo uma das formas, o ingresso no ensino superior. Deste modo, uma das finalidades dessa modalidade descrita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira [...]” (BRASIL, 1996, p. 18).

Ingressar em um curso superior faz parte dos sonhos da maioria dos adolescentes, jovens e adultos que concluem o ensino médio, entretanto nem todos têm condições de arcar com os custos para se manterem em um curso de nível superior, sendo este público, em grande parte, constituído de pessoas com baixa renda, negros, indígenas e estudantes de escola públicas. Assim “proporcionar este nível de ensino a uma parcela maior da população é fator decisivo para a redução das desigualdades sociais e regionais, para o desenvolvimento científico e tecnológico, para a inclusão social e para a geração de trabalho e renda” (BRASIL, 2018, [online]).

Por conseguinte, foram criadas para melhor atender a população, o sistema de políticas públicas, para que os mesmos tenham acesso às universidades sem arcar com os custos de mensalidade, obtendo bolsas de 50% a 100% do valor ofertado pelas instituições.

Analisando-se esta oferta, o Centro Universitário São Camilo adere os programas assistenciais como o ProUni e o Fies a nível federal, o Nossa Bolsa a nível estadual, o PRODES/PK e Bolsa Universitária Itapemirim a nível municipal e pôr fim a Bolsa Assistencial oferecida pela própria instituição. Todas com o objetivo de melhorar o acesso aos seus cursos e, portanto, ao ensino superior.

O presente artigo visa analisar e investigar a integração das bolsas ofertadas e vinculadas ao Centro Universitário São Camilo - ES, com objetivo de propor a influência no melhoramento da diversidade na instituição de ensino e a promoção ao ingresso no curso de matemática. Ao decorrer será apresentado um questionário aplicado para a turma de licenciatura em matemática do Centro Universitário São Camilo, investigando a influência da bolsa para o ingresso na instituição, a relevância e o desenvolvimento proposto referente à bolsa.

## **2. Metodologia**

Esta pesquisa se divide em duas partes, em que o primeira se caracteriza como de cunho bibliográfico, que foi realizada na biblioteca e nos laboratórios de informática do Centro Universitário São Camilo, Campus I, situado no bairro Paraíso em Cachoeiro de Itapemirim-ES. Nesta etapa foi realizada a investigação de artigos, periódicos e livros, com objetivo de obter uma análise de discussão teórica, desenvolvendo assim um contexto histórico, e especificações dos programas assistenciais.

Ao que diz respeito à natureza do problema, classifica-se a pesquisa como qualitativa, pois “ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2009, p. 21),

O procedimento de coleta de dados utilizado na segunda parte da pesquisa se constitui em investigação de campo, que foi desenvolvido por meio de um questionário no Google Forms direcionada aos alunos do curso de Licenciatura em Matemática do 6º período, tendo por função verificar os diferentes tipos de bolsas atribuídas aos licenciados, assim obtendo a importância da bolsa para o ingresso no curso de Licenciatura em Matemática e sua relevância pessoal.

Quanto aos objetivos definidos, o artigo constitui-se em uma pesquisa exploratória, devido a atribuição das discussões teóricas e a pesquisa com meio investigativo, contendo um questionário de caráter de perguntas fechadas direta.

Foi verificado um quantitativo de 27 alunos nos registros, mas que por motivos desconhecidos, somente 19 discentes responderam ao questionário. O formulário por sua vez, é dividido em 2 partes, a primeira composta por 5 perguntas, direcionada a coleta de dados pessoais, ao diagnóstico do conhecimento dos entrevistados com relação as bolsas assistenciais e se os mesmos são beneficiados com algum tipo de bolsa, a segunda parte é direcionada apenas para os entrevistados que possuem algum tipo de bolsa assistencial agregando 4 perguntas, assim o questionário totaliza 9 perguntas.

### **3. O acesso ao ensino superior**

O acesso ao ensino superior, em tempos passados, era exclusivamente por meio de vestibulares, que foram instituídos no Brasil em 1911 pela Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental da República, Decreto nº 8659, de 5 de abril de 1911, que estipulava em seu Art. 65:

Para concessão da matrícula, o candidato passará por um exame que habilite a um juízo de conjunto sobre o seu desenvolvimento intelectual e capacidade para empreender eficazmente o estudo das matérias que constituem o ensino da faculdade. (CORREA, 1912, p.285)

Assim, os candidatos eram submetidos a uma prova escrita e posteriormente a uma avaliação oral, para comprovarem aptidão ao ingresso no ensino. Ao decorrer dos anos, o número de concorrentes aumentou, fazendo a estrutura de avaliação mudar para acompanhar tal crescimento. Os vestibulares passaram a contemplar questões de múltipla escolha e conhecimento geral, avaliando-se os conhecimentos dos candidatos obtidos no decorrer do

ensino fundamental e médio, sendo de caráter eliminatório de acordo com a nota dos participantes.

Criado em 1998, pela portaria nº 438/1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) tinha por objetivo aferir o desempenho do aluno ao final do ensino médio, em vista de melhorias nesse nível de ensino. A partir de 2009, passou a ser considerado um meio de acesso ao ensino superior (OLIVEIRA, 2016). Desse modo, o ENEM é o primeiro passo a se realizar, para quem deseja ingressar no ensino superior, uma vez que este proporciona aos candidatos, o acesso a programas assistenciais como: ProUni, Sisu, Nossa Bolsa e Fies, que abrangem a Lei de Cotas como um meio de redução da desigualdade social, econômica e racial.

A questão de bolsas assistenciais é um assunto que entrou em debate no território brasileiro a partir do ano 2000, devido uma solicitação feita pelos professores do departamento de antropologia da universidade de Brasília, solicitando uma proposta de cotas para índios e negros, gerando o início do debate referente ao tema no Brasil (SILVA; PINEZI; ZIMERMANN, 2012).

Devido tal reinvenção, obtém hoje um cenário em que o governo federal, atribui bolsas assistenciais com cotas afirmativas, contemplando: negros, indígenas, pardos, estudantes de escola pública, pessoas que se encontrava em renda per capita familiar inferior 1,5 salários mínimos. Segundo Baniwa

Após 13 anos de tramitação no Congresso Nacional, o projeto de Lei 180/2008 que cria uma política de ação afirmativa nas instituições federais de ensino foi aprovado e sancionado pela Presidenta da República em agosto de 2012 na forma da Lei 12.711/2012. Esta Lei estabelece a obrigatoriedade da reserva de vagas nas Universidades e Institutos Federais, combinando frequência à escola pública com renda e cor (etnia). (2013, p.18)

As cotas foram vinculadas a universidades públicas, com também por meio do convênio com universidades privadas, além disso, a bolsa se estendeu em nível estadual e municipal dando autonomia para estados e prefeituras ofertarem bolsas afirmativas com cotas para seus cidadãos

A Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Lei De Cotas, é um ato de comemoração pela luta da igualdade no Brasil, trata-se de uma conquista histórica a caminho da democratização, porta de entrada no ensino superior no Brasil, oportunizando a grande diversidade sociocultural e econômica no país (BANIWA, 2013). Contudo, o Governo Federal apresenta explícito na Lei, os deveres a serem mantidos através das cotas afirmativas, assim conforme o Art.1º e Art.3º

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016)

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Devido as cotas afirmativas, o meio de distribuição de vagas nas universidades sofreu alterações, o que era integralmente voltado para ampla concorrência sem intercessão das cotas, passou a partir da Lei de Cotas ser dividido em 2 partes, a distribuição de uma parte que engloba a ampla concorrência e a outra metade das vagas reservadas para cotas, sendo assim subdivididas entre os 50% e 25%, sendo a metade para estudantes de escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e o restante de 25% para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. A cota de etnia se atribui em ambos os casos, está porcentagem e vigente de acordo com o último censo demográfico do instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2018, [online])

Assim, as cotas citadas estão inseridas nos programas assistenciais Federal, Estadual e municipal, possibilitando maior diversidade em sala de aula, agregando um processo facilitador como porta de acesso as universidades.

#### **4. Análise e perfil do público alvo**

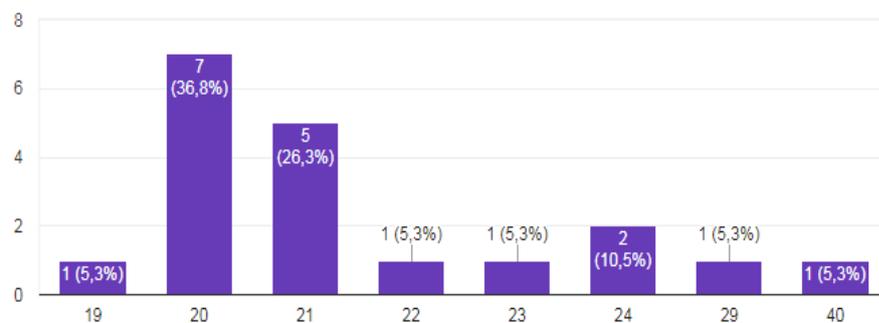
A pesquisa sobre os programas assistenciais de acesso ao ensino superior foi realizada com os alunos do sexto período (2018/2) de licenciatura em matemática do Centro Universitário São Camilo – ES. A mesma foi direcionada a todos os alunos matriculados no curso de Licenciatura em Matemática, sendo o acesso pela plataforma Google Forms.

Elaborou-se um questionário que foi encaminhado a todos os 27 discentes que constavam nos registros cedidos pela coordenação, entretanto apenas 19 pessoas responderam

à pesquisa, convalidado em 70,37% dos entrevistados. Para fins estatísticos, passará a ser utilizado como 100% o quantitativo referente aos alunos que se prontificaram a responder este questionário, que representam o quantitativo de 19 indivíduos.

Os componentes que responderam ao questionário estão em sua plenitude numa faixa etária de 19 anos a 40 anos, ao fazer a análise percebe-se uma moda na faixa etária de 20 anos sendo a maioria, com 36,8% dos entrevistados. Pode-se avaliar melhor os dados obtidos através do Gráfico 1, apresentado a seguir.

Gráfico1 – Faixa Etária Amostral



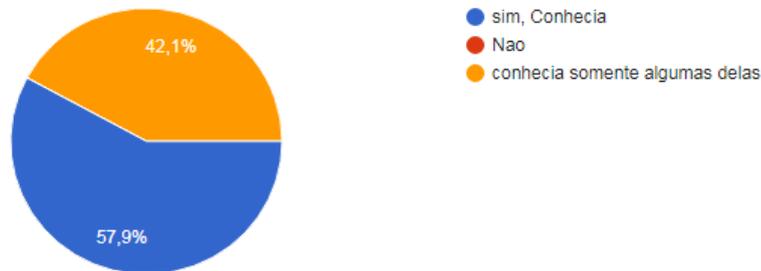
FONTE: Os Autores (2018)

## 5. Divulgação e aquisição

Torna-se evidente o processo e o regulamento das bolsas assistenciais oferecidas pelo governo ou por outras instituições, habitue a uma perspectiva de melhoria a participação dos vestibulandos, assim o meio mais propício para tal processo e o meio de divulgação.

No desenvolvimento da pesquisa foi aferido sobre a divulgação das bolsas assistenciais, verificando se os discentes possuíam conhecimento da existência das mesmas. A partir das respostas, pode-se observar que 57,9% dos entrevistados afirmaram ter conhecimento das bolsas assistenciais e o restante, composto por 42,1%, conheciam apenas algumas bolsas assistenciais, e nenhum dos entrevistados responderam a opção de não conhecer nenhuma bolsa.

Gráfico 2 – Conhecimento das bolsas universitárias (ProUni, Fies, Nossa Bolsa, Bolsa Itapemirim, Bolsa Kennedy, Bolsa Assistencial ofertada pela instituição)

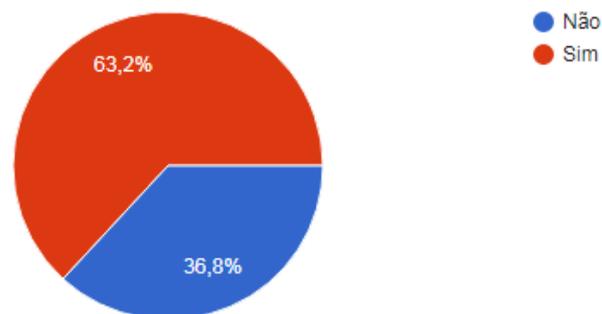


FONTE: Os Autores (2018)

Conforme o gráfico 2, pode – se observar que a maioria dos entrevistados conheciam pelo mesmo um dos tipos de bolsas assistências mencionadas, sendo um resultado satisfatório quanto a divulgação das bolsas. Ao realizar uma pesquisa semelhante, Almeida (2009) obteve um resultado parecido, afirmando que o principal meio de informação para a divulgação dos programas assistenciais (no período de realização da pesquisa) é a televisão, levando em consideração que a maioria da população obtém este acesso, sendo um veículo de mais popularização a informação no Brasil.

Foi atribuído como última pergunta da primeira parte, o questionamento para saber se os alunos do curso de Licenciatura em Matemática são contemplados com alguma bolsa assistencial, o gráfico 3 ilustra as respostas dos participantes.

Gráfico 3 – Discentes com bolsas universitárias



FONTE: Os Autores (2018)

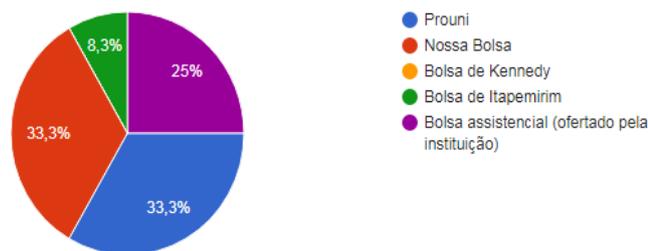
Conforme o gráfico, percebe-se que dentre os 19 acadêmicos que responderam ao questionário, 12 deles possuem alguma bolsa, o que corresponde a 62,3%, já a minoria de 7 alunos, representando 36,8%, não possui nenhum tipo de bolsa assistencial.

Como já mencionado o questionário foi dividido em 2 partes, a segunda parte é direcionada somente para os acadêmicos que possuem algum tipo de bolsa, sendo eles 12, entre

os 19 entrevistados. Para fins estatísticos, o quantitativo de 12 alunos passará a ser considerado um total de 100%.

Na segunda parte do questionário, a perspectiva inicial é identificar detalhadamente quais tipos de bolsas os discentes são contemplados. Tal informação está contida no Gráfico 4, em que o maior percentual se estabelece nos programas ProUni e Nossa Bolsa, ambos representando 33,3% dos bolsistas, sendo composto por 4 entrevistados cada programa, 25% (3 acadêmicos) afirmaram possuir Bolsa Assistencial ofertada pelo Centro Universitário São Camilo, 8% resultando em 1 aluno informou possuir Bolsa Universitária oferecida pelo município de Itapemirim e nenhum dos entrevistados possui Bolsa do município de presidente Kennedy nomeada PRODES/PK.

Gráfico 4 – Distribuição de bolsa assistencial.



FONTE: Os Autores (2018)

## 6. Benefícios e possibilidades oportunizadas pelos Programas

Ingressar no ensino superior é uma realização que segundo Flores (2013, p. 144) “remete à escolha profissional que traz embutida um significado de auto realização e de autonomia econômica que idealizam a liberdade pessoal e econômica do indivíduo”. Entretanto, nem todos possuem as devidas condições, com isso os programas assistenciais podem proporcionar benefícios e permanência na vida universitária, também agrega diversidade dentro do ambiente da instituição, sendo as bolsas assistenciais um dos únicos meios para algumas pessoas entrarem no ensino superior.

A vista disso, foi questionado se a bolsa assistencial proporcionou aos alunos a optarem pelo o curso de matemática, em que 58,3% dos bolsistas afirmaram que só ingressaram no curso devido o benefício da bolsa assistencial, sendo a principal influência para o ingresso, 33,3% responderam que ao ingressar não possuíam bolsa assistencial e que foram contemplados ao decorrer do curso e apenas 1 dos entrevistado, constituindo 8,4%, respondeu que não houve

influência da bolsa para a escolha do curso, pode-se visualizar melhor os dados estatístico no Gráfico 5.

Gráfico 5 –Influência da Bolsa na escolha do curso de matemática.

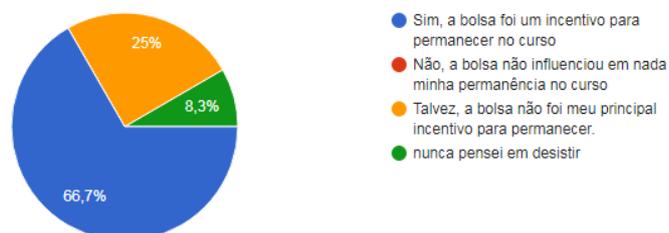


FONTE: Os Autores (2018)

Ao escolher o curso superior, Flores (2013, p. 144) reflete que o aluno “[...] realiza determinada escolha devido a várias influências que recaem sobre ele no momento de optar por determinado curso e/ou instituição.” A partir dos dados, pode-se afirmar que a bolsa é uma influência para o incentivo dos ingressos no curso de Licenciatura em Matemática.

O Gráfico 6 apresenta a percepção da influência das bolsas assistenciais na permanência dos alunos na universidade, com o resultado pode-se observar que 66,6%, sendo 8 bolsistas, optaram em não deixar o curso devido a contemplação da bolsa, 3 bolsistas representando 25%, afirmaram que a bolsa não foi a principal influência e apenas uma resposta, sendo 8,3%, alegou nunca ter pensado em desistir do curso.

Gráfico 6 – Influências das bolsas na permanência no curso de Licenciatura em Matemática



FONTE: Os Autores (2018)

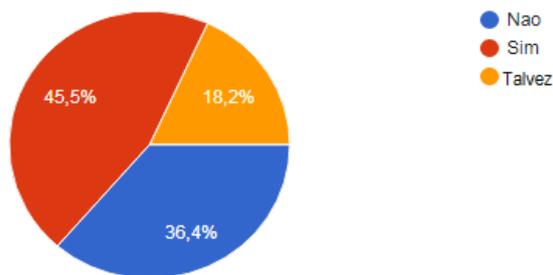
Sendo assim, os benefícios e contemplação da bolsa assistencial ajudam na permanência dos graduandos do curso de Licenciatura em Matemática. Com os devidos fins, segundo Santos e Marafon (2016, p.409) os objetivos da contemplação é,

[...] à garantia de acesso aos estudantes com baixa condição socioeconômica nos programas de assistência, atendendo necessidades mínimas de permanência, evitando a evasão escolar e a violação do direito do acesso à educação superior; à inclusão destes estudantes que não raras vezes é realizada através de processos de exclusão, o que faz aumentar a complexidade do cotidiano de trabalho do profissional I[...]

É válido ressaltar que, os Programas Assistenciais é um meio de ingresso no ensino superior devido suas alterações para execução de cotas, a contemplação da bolsa foi direcionada para reduzir as desigualdades no ambiente acadêmico, uma vez que torna o acesso fácil para aqueles que não possuem condições suficientes para cursar tal nível de ensino.

Por finalização do questionário, a última pergunta envolve se o entrevistado cursaria o ensino superior sem a contemplação da bolsa. Esses dados foram sintetizados no o gráfico 7.

Gráfico 7 – Influência da bolsa na permanência no ensino superior



FONTE: Os Autores (2018)

Sendo a maioria de 45,4% afirmaram que sim, frequentariam o ensino superior os outros 36,4% contrariaram que não participariam sem a contemplação e o restante de 18,2% optaram pela afirmação talvez, não havendo certeza.

## 7. Considerações

Este estudo teve por possibilitou uma análise crítica dos programas assistenciais conveniado ao Centro Universitário São Camilo, uma análise histórica da forma de ingresso no ensino superior e percebendo como essa foi se alterando ao longo dos anos passando a diversificar a população acadêmica, por meio das políticas públicas e pela Lei de Cotas, evidenciando como métodos facilitadores para uma alternativa de ingresso na vida acadêmica. Levando em consideração que os programas assistenciais e o sistema de cotas auxiliam para a diminuição de desigualdade social dentro do Centro Universitário São Camilo.

Ao fazer tal análise é visível que os programas estudados, contribuem para o ingresso no curso de licenciatura em matemática, como foi constatado na pesquisa, concluindo que, a bolsa assistencial e uma alternativa para optarem pelo curso e também um meio para combater a evasão dos acadêmicos. Dessa forma, entende-se que a maior disponibilização de bolsas assistenciais e melhor divulgação das mesmas envolvem uma alternativa para futuros ingressos

optarem pelo curso de matemática, assim contribuindo para a redução das desigualdades sociais dentro do meio acadêmico e promovendo o desenvolvimento do curso de matemática.

## 8. Referências

ALMEIDA, Maria Aparecida de. **Universidade para todos: O ProUni na visão dos bolsistas de uma universidade de ensino superior**. 2009. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Educação, Centro de Ciências Sociais Aplicada, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em: <<http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/635/1/Maria%20Aparecida%20de%20Almeida.pdf>>. Acesso em ago de 2018.

BANIWA, Gersem. A Lei das Cotas e os povos indígenas: mais um desafio para a diversidade. **Cadernos do Pensamento Crítico**, Brasil, p.18-21, jan. 2013. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/XXXVcadernopensamentocritico.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2018

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. **Lei número 9.394**, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. **Lei de Cotas**. Brasília, DF, ago 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>. Acesso em ago. 2018..

BRASIL. **Secretária de Educação Superior – Programas e Ações**. Ministério da Educação. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12498&Itemid=820](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12498&Itemid=820)>. Acesso em ago de 2018.

CORRÊA, Rivadavia da Cunha. Lei orgânica do ensino superior e do fundamental da Republica. Aprovada pelo Decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911 (precedida da exposição de motivos). **Revista da Faculdade de Direito de São Paulo**, [s.l.], v. 20, p.263-301, 1 jan. 1912. Universidade de São Paulo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBiUSP. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2318-8227.v20i0p263-301>. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdsp/article/view/65151>>. Acesso em julho de 2018.

- COULON, Alain. O ofício de estudante: a entrada na vida universitária. **Educação e Pesquisa**, [s.l.], v. 43, n. 4, p.1239-1250, dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO).  
<http://dx.doi.org/10.1590/s1517-9702201710167954>. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/ep/v43n4/1517-9702-ep-43-4-1239.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2018.
- FLORES, Cezar Augusto da Silva. **A ESCOLHA DO CURSO SUPERIOR NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU: o caso do curso de enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop**. 2013. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2013.
- OLIVEIRA, Thiago Soares de. O ENEM: breves considerações sobre importância avaliativa e reforma educacional. **Educação Por Escrito**, [s.l.], v. 7, n. 2, p.275-288, 31 dez. 2016. EDIPUCRS. <http://dx.doi.org/10.15448/2179-8435.2016.2.23995>. Disponível em:  
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito/article/view/23995/1537>>. Acesso em agosto de 2018.
- SANTOS, Claudia Priscila Chupel dos; MARAFON, Nelize Moscon. A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p.408-422, ago. 2016.
- SILVA, Sidney Jard; PINEZI, Ana Keila Mosca; ZIMERMAN, Artur. Ações afirmativas e inclusão regional: a experiência da Universidade Federal do ABC. **Revista brasileira de Estudos pedagógicos**. Brasília, v. 93, n. 233, p. 147-165, jan./abr. 2012. Disponível em:  
<<http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/464/450>>. Acesso em jul de 2018.